

# 5ª COPA DA INTEGRAÇÃO E 28ª ANIVERSÁRIO BRAÇO DO TROMBUDO REGULAMENTO TÉCNICO E GERAL

---

## CAPÍTULO I

### DA INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** - A 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo é uma competição de Futsal, tem com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre os municípios do Estado de Santa Catarina e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes, técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

**Art. 2º** - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigente, árbitros, etc.

**Art. 3ª** – Da Organização e realização da 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, a realização e da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, é a Organização e responsabilidade da Empresa Vico Eventos contratada para executar o serviço. A qual compete dirigir o torneio

conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento da mesma.

**Art. 4º** - O Boletim Oficial da Copa Integração é o veículo oficial de comunicação entre a CCO e as equipes e estará disponível na C.C.O (dentro do Ginásio Paulo Vermoehlen), grupo de whatsApp e também no site da copa: [www.bracodotrombudo.sc.gov.br](http://www.bracodotrombudo.sc.gov.br)

## **CAPÍTULO II**

### **DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS**

**Art. 5º** - Para participar da 5ª Copa da Integração, Município, Associações e Clubes deverão participar com sua equipe, sendo que os atletas deverão ser, sem exceção, do próprio Município na categoria indicada, comprovando sua residência e as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- a) Ter seu pedido de Inscrição homologado pela C.C.O;
- b) Pagar a taxa de inscrição;
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, na data exigida pela CCO:
  - 1- Apresentar o Comprovante de Residência ou Título de Eleitor com comprovante da ultima eleição 2018, quando for solicitado pela CCO
  - 2- Ter conhecimento do Regulamento

**Parágrafo Primeiro:** Para o atleta se inscrever, Servirá como comprovante de residência o título de eleitor com comprovante da ultima eleição, talão de água e energia o contrato de locação registrado em Cartório (com antecedência de 3 meses à data do inicio da competição data do carimbo do cartório).

**Parágrafo Segundo:** Nas categorias de Base o comprovante de residência de vera ser de 30 (trinta dias de antecedência ou inicio da competição), e comprovem residência no município.

As categorias Adulto e Sub 18 poderão ter 02 (dois) atletas de fora do município ou federado em 2018 e 2019 (Federação de Futsal no Brasil. Categoria Veterano (40 anos ou mais) Feminino será livre.

**Parágrafo Terceiro:** Atletas MENORES de idade não serão considerados FEDERADOS, para jogar na categoria Livre.

**Art. 6º** - Todas as despesas das equipes como viagens, locomoção, alimentação, uniformes e também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade das equipes.

**Art. 7º** - As equipes participantes poderão inscrever até 15 atletas, sendo que todos os atletas poderão entrar em quadra, mais 01 técnico e 01 auxiliar.

**Art. 8º** - O documento oficial para participação na partida será somente documento com foto.

**Art. 9º** - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

**Parágrafo Único:** Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizado.

**Art. 10º** - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe na mesma categoria.

**Art. 11º** - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:

- a) Estar devidamente inscrito
- b) Não estar cumprindo suspensão
- c) Estar devidamente uniformizado

### **CAPÍTULO III**

#### **DA DISCIPLINA**

**Art. 12º** - É obrigação das equipes inscritas na 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;

- c) Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares.
- e) Estar em dia com a Tesouraria da Comissão Central Organizadora.

**Art. 13º** As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste Capítulo, sendo competentes para aplicação das penas os seguintes órgãos:

- a) Comissão Central Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

**Art. 14º** - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
- b) A cada série de dois cartões amarelos recebidos pelo atleta este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

**Parágrafo Primeiro:** os cartões amarelos serão zerados no final da primeira fase e somente na semifinal e final, caso o atleta receba o segundo cartão no jogo que antecede a semifinal este estará suspenso.

**Parágrafo Segundo:** Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, ambas serão computadas;

**Art. 15º** - Independente de outras punições legais, a Comissão Central Organizadora, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e seus integrantes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da Competição;

## CAPÍTULO IV

### DO CONSELHO DE JULGAMENTO

**Art. 16º** - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da Justiça Desportiva da 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo, e será composto pela Liga Regional da Micro Região da Cebola.

**Art. 17º** - Compete a Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante a 5ª Copa da Integração, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

**Art. 18º** - Ao Procurador da Justiça desportiva compete:

- a) Oferecer denuncia nos casos previstos neste Regulamento;
- b) Dar parecer nos Processos de sua competência;

**Art. 19º** - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

**Art. 20º** - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

**Art. 21º** - Está impedido de intervir no Processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

**Art. 22º** - Somente serão recebidos pela Secretaria do Conselho de Julgamento, os Protestos que derem entrada até 12 horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**Art. 23º** - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

## **CAPÍTULO V DAS PENAS**

**Art. 24º** - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ ou seus integrantes:

- a)** Suspensão de 1 a 5 jogos;
- b)** Suspensão de 01 a 03 anos desportiva;
- c)** Perda de Pontos;
- d)** Eliminação da Competição;
- e)** Multa

**Art. 25º** - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso

e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:

- a)** Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- b)** Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de 1 a 3 jogos;
- c)** Prática de ofensa moral – Suspensão de 1 a 4 jogos;
- d)** Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 1 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 anos desportivos;
- e)** Participação em rixa, tumulto ou conflito dentro ou fora de quadra– Suspensão de 1 a 3 jogos ou eliminação da competição;
- f)** Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Central Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da Competição;
- g)** Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 3 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
- h)** Falsificação ou utilização de documento falso a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão da equipe de 1 anos Desportivos;
- i)** Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso da Equipe Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 1 a 3 taxas de inscrição.
- j)** Deixar de comparecer ao local das competições para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o “WO” – Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente a duas taxas de inscrição;

k) Abandono de jogo pela equipe perda dos pontos mais multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos;

l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália – Equipe: Multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos. Integrantes: Suspensão de 1 a 2 anos Desportivos.

**Parágrafo Primeiro:** Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

**Parágrafo Segundo:** A sanção capitulada no item “j” deste artigo será aplicada pela Comissão Central Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 26º** - A Comissão Central Organizadora reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que evitar as alterações nos resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada nos meios de comunicação da copa.

**Art. 27º** - Na Categoria **Livre**, a forma de disputa será da seguinte forma 25 equipes distribuídas em 6 chaves:

Classificam-se os 3 primeiros de cada chave, as equipes serão Ranqueadas.

<b>1º Colocado</b>	<b>8º Colocado</b>
<b>2º Colocado</b>	<b>9º Colocado</b>
<b>3º Colocado</b>	<b>10º Colocado</b>
<b>4º Colocado</b>	<b>11º Colocado</b>
<b>5º Colocado</b>	<b>12º Colocado</b>
<b>6º Colocado</b>	<b>13º Colocado</b>
<b>7º Colocado</b>	<b>14º Colocado</b>

<b>15º Colocado x 18º Colocado</b>
<b>16º Colocado x 17º Colocado</b>

O ranking permanecerá para os confrontos até a Semifinal.

Em caso de empate na pontuação para definir o ranking, as equipes serão classificadas através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menos Gols sofridos;
- c) Maior número de Gols marcados;
- d) Saldo de Gol
- e) Sorteio

**Parágrafo Primeiro:** Esse critério acima servirá **EXCLUSIVAMENTE** para definição do ranking. Havendo empate dentro da chave, antes de definir o ranking serão usados os critérios de desempate do Artigo 29 (I e II).

**Parágrafo Segundo:** Nas Categorias **Sub 08, Sub 09 e Sub 16 feminino** a forma de disputa será da seguinte, turno único 1º e 2º faz e final 3º e 4º disputarão o Terceiro e o quarto lugar.

**Parágrafo Terceiro:** Nas Categorias Sub 11 e Sub 18 (estilo Fesporte).

**Parágrafo Quarto:** Na Categoria **Sub15**. Forma de disputa, 2 chave com 4 equipes por chave, classificando 2 equipes por chave, 1ºA x 2º B / 1º B x 2º A

**Parágrafo: Quinta** Nas Categorias Sub 13, Sub 15, Sub 16 masculino e veterano, classificando 1º e 2º de cada chave para a semifinal,

**Parágrafo: Sexto:** Na categoria feminino, classificando 1º e 2º de cada chave para a fase eliminatória: 1º A x 2º B, 1º B x 2º A, 1º D x 2º C, 1º C x 2º D  
Semifinal,

1º A x 2º B X 1º D x 2º C	1º B x 2º A X 1º C x 2º D
---------------------------	---------------------------

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

**Art. 28º** - Os jogos da 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste Regulamento.

**Art. 29º** - As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados dentro da chave, na ordem:

**I** – Entre duas equipes:

- a)** Confronto direto;
- b)** Maior número de vitórias;
- c)** Menor número de gols sofridos;
- d)** Maior número de gols marcados;
- e)** Sorteio

**II** – Entre três ou mais equipes:

- a)** Maior número de vitórias entre si;
- b)** Menor número de gols sofridos entre si;
- c)** Maior número de gols marcados entre si;
- d)** Sorteio.

**Art. 30º** - Os pontos ganhos serão auferidos da seguinte forma:

- a)** Vitória: 3 pontos;
- b)** Empate: 1 ponto;
- c)** Derrota: 0 ponto

**Art. 31º** - Nas Categorias Livre Masculino os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos. Na primeira fase, com o último minuto dos dois períodos será cronometrado. Nas semifinal e final serão cronometrados os últimos 5 minutos de cada período.

**Paragrafo Primeiro:** na categoria veterano, os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos, com o último minuto dos dois períodos será cronometrado.

**Parágrafo Primeiro:** na categoria Sub 18 e Feminino livre os jogos terão a duração de 36 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 15 minutos, com o último minuto dos dois períodos será cronometrado, na semifinal e final será 2 tempos de vinte minutos, com o ultimo cronometrado.

**Art. 32º** - Na Categoria Sub 08, Sub 09, Sub11, Sub 13, Sub 15, Sub 16 e Sub 16 feminino os jogos terão a duração de 30 minutos divididos em 2 períodos de 15 minutos, sendo o ultimo minuto dos 2 períodos cronometrados.

**Art. 33º** - Nas categorias, Sub 08, Sub 09, Sub 11 e Sub 13, será obrigatório que a bola quando arremessada do tiro de meta, toque a sua meia quadra de defesa, não podendo a mesma passar direto. Em caso de infração, será revertido o lance, com cobrança de tiro livre indireto no centro da quadra.

**Art. 34º** - Ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 02 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, com o último minuto cronometrado (Categoria Livre e Veterano) e nas demais categorias em 02 (dois) tempos de 3 minutos (três) sem intervalo, com o ultimo minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 03 (três) penalidades máximas alternadas, ou quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.

**Art. 35º** - Todas as partidas terão horário determinado para seu início, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos após o horário previamente marcado.

**Parágrafo Primeiro:** O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo.

**Parágrafo Segundo:** A numeração dos atletas e identidades deverá ser apresentada à mesa 15 minutos antes do início de cada jogo.

**Art. 36º** - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até dez minutos após o horário marcado, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o “WO”.

**Parágrafo Único:** Para fazer jus à vitória por “WO” a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida, ou se a CCO a comunicar.

**Art. 37º** - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo “WO” consignando-se uma derrota pelo placar de 3 x 0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

**Art. 38º** - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, revertido por 3 x 0, se estiver perdendo permanece o placar e a equipe será julgada pela comissão disciplinar.

**Art. 39º** - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 x 0.

**Parágrafo Único:** Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 40º** - A 5ª Copa da Integração de Braço do Trombudo será disputada entre os dias 22 de Fevereiro á 31 de Março de 2019, tendo como local o Ginásio de Esportes Paulo Vermoehlen no município de Braço do Trombudo.

**Art. 41º** - Em caso de falta de energia ou força maior, durante uma partida o jogo será remarcado sem interferência das equipes envolvidas.

**Art. 42º** - O pagamento das inscrições deve ser feita no primeiro Jogo. As prefeituras, que será respeitado o prazo de empenho, lembrando que sem o pagamento a equipe será afastada da competição.

**Art. 43º** - Nas categorias de se o município participar, os atletas da categoria no poderão participar com outro município.

**Art. 44º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Braço do Trombudo 15 de Fevereiro de 2019